



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 008/SEGE/GR/UFFS/2015

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Luiz Victor Pittella Siqueira	1764543	Economista	III (três)	IV (quatro)	18/12/2014	23205.000071/2013-98

Chapecó-SC, 19 de janeiro de 2015.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

